



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.582 DE 21 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.099 de 13/07/2010.

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

002. ASSESSORIA JURÍDICA

2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município

3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 9.000,00

03. SEC MUL DE ADMINISTRAÇÃO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.008. Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais

3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 32.000,00

05. SEC MUL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.020. Manter o Gabinete de Educação. Cultura e Esportes

3.3.90.39.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos

3.3.90.36.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 11.000,00

2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos

3.3.90.36.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 10.000,00

3.3.90.39.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

2.029. Manter a Educação Especial

3.3.90.39.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.034. Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500,00

2.036. Manter a Banda Musical Municipal

3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

004. DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2.106. Manter as Atividades Esportivas

3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6.500,00

06. SEC MUL DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
08. SEC MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.066. Manter o Matadouro Municipal	
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2.068. Manter do Terminal Rodoviário	
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
2.069. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.500,00
10. SEC MUL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.081. Manter o Centro de Convivência de Idosos	
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
2.083. Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite	
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.000,00
2.091. Manter o Centro de Referência da Assistência Social	
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2.093. Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia"	
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
004. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.002. Manter o Projeto Esperança	
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:	
02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DO PREFEITO	
2.002. Manter o Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00.1000 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
002. ASSESSORIA JURÍDICA	
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.33.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

003. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2.004. Manter a Assessoria de Comunicação Social		
3.3.90.14.00.00.1000 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		1.000,00
03. SEC MUL DE ADMINISTRAÇÃO		
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.000,00
3.3.90.14.00.00.1000 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		6.000,00
3.3.90.33.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000,00
2.009. Apoiar às Associações e Sindicatos		
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.000,00
2.010. Comemorar o Dia do Trabalho		
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000,00
005. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
2.015. Manter o Departamento de Tecnologia e Informação		
4.4.90.52.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
006. DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO		
2.105. Manter o Departamento Jurídico		
3.3.90.14.00.00.1000 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		6.000,00
4.4.90.52.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
04. SEC MUL DE FINANÇAS		
001. GABINETE DE FINANÇAS		
2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.000,00
3.3.90.14.00.00.1000 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		3.000,00
4.4.90.52.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
05. SEC MUL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO		
2.020. Manter o Gabinete de Educação, Cultura e Esportes		
3.1.90.11.00.00.1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		6.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15.000,00
2.030. Manter o Transporte Escolar – Fundeb		
3.1.90.11.00.00.1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		8.000,00
3.1.90.16.00.00.1103 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		5.000,00
3.1.91.13.00.00.1103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2.033. Manter o Departamento de Cultura		
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.500,00
2.036. Manter a Banda Musical Municipal		
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

4.4.90.52.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
06. SEC MUL DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
001. GABINETE DA SAÚDE	
2.038. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2010, 67^o da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL